



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 60/2017

Data: 20 de fevereiro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a aquisição de brinquedotecas para repasse à todas as unidades de saúde do Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente a efetuar a aquisição de brinquedotecas.

O objetivo é garantir que cada uma das unidades de saúde do Município tenha uma brinquedoteca, o que ajuda, e muito, na hora das crianças aguardarem pelo atendimento.

Desta forma, e considerando o baixo custo desta aquisição e o grande benefício para a comunidade, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2017.

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador

PEDRO RAUBER
Vereador